

Resolução CMDCA Nº 01/2025

Dispõe sobre composição do Comitê de Gestão colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1217/2017 e conforme reunião deliberativa do dia **05 de fevereiro de 2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Compor o Comitê de Gestão colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunha de Violência.

Art. 2º - São indicados para compor o comitê.

I – Representante da pasta de Assistência Social e Trabalho

Titular: Jacinta Vieira de Freitas

Suplente: Letícia Laureano Silva Meireles

II – Representante da pasta de Saúde

Titular: Cláudia Moraes da Silva

Suplente: Ilza Ferreira Paulino Paiva

III – Representante da pasta de Educação

Titular: Mary Aparecida de Souza

Suplente: Maxilaine Maria Pereira Pessoa de Paula Dias

IV – Representante da pasta de Turismo, Cultura

Titular: Sandro Carlos Araújo Rios

Suplente: Rogéria Montezano Valentin Teixeira

V – Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Verônica da Silveira Ribas Leal

Suplente: Guilherme Rosa da Silva

VI – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Alessandra Teodoro dos Santos

Suplente: Karina de Lannes da Silva

VII – Representante do Poder Judiciário

Titular: Idelar Fernandes da Cunha Soares

Suplente: Luciene Correia Pimentel

VIII – Representante da pasta Segurança pública

Titular: Pedro Gabriel de Aredes Júnior

Suplente: Robson Magalhães de A. Oliveira

Da sociedade civil:

VIX – Representante da Apae

Titular: Rígela Almeida de Moraes

Suplente: Kalícia de Lacerda Rabelo

X – Representante da Pastoral da Criança

Titular: José Antônio de Castro

Suplente: Luís Carlos Cirilo

XI – Representante de pais de alunos

Titular: Claudiane Cunha da Silva

Suplente: Aloísio Paulo de Barros

XII – Grupo de Jovens

Titular: Lavínia Silva Martins

Suplente: Lucas Luan da Silveira

XIII- Representante Adolescentes

Titular: Yasmin Helena Souza Barros

Suplente: Isabela da Mata Lacerda

XIV- Representante de igrejas locais

Titular: Elisandra Paiva da Mata Lacerda

Suplente: Ernane Duarte Pereira de Souza

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 28 de março de 2025

Guilherme Rosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente